



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

**TERMO ADITIVO AO T.F. 5839/2024
CELEBRADO ENTRE PREFEITURA DE
SOROCABA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E
SOROCABANA DE BOCHA - MODALIDADE DE
BOCHA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/5839-6

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura de Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, CEP 18013-280, neste ato representada por seu Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] - Centro, em Sorocaba/SP, CEP [REDACTED] doravante denominado MUNICÍPIO ou ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e de outro lado a **Associação Atlética Sorocabana de Bocha**, inscrito no CNPJ 16.746.790/0001-99, com sede na Rua Carlota Caldini Luiz, 42 - Jardim Piazza Di Roma - Sorocaba/SP, neste ato representado pelo seu presidente [REDACTED] portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] doravante denominada OSC ou ENTIDADE, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 26.317/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Aditamento, que se regerá na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a renovação do ajuste pelo período de mais 12 meses, alterando o prazo de encerramento da parceria, com o intuito de viabilizar a participação da modalidade **Bocha** no ano de 2025, representando o município de Sorocaba, em competições esportivas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor a ser repassado pelo município à OSC no ano de 2025 para a execução do Plano de Trabalho referente a este Termo Aditivo de Renovação será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O valor total será repassado em 03 parcelas, baseadas no Cronograma de Desembolso, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 9.075,00; segunda parcela no valor de R\$ 25.795,00; e a terceira parcela no valor de R\$ 15.130,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento altera o prazo de vigência do ajuste.

A vigência deste Termo Aditivo será de 01 de janeiro 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

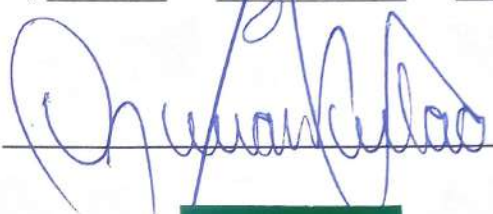
PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à Administração Pública providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Jornal do Município, no prazo de cinco dias, contados da data de sua assinatura.



E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.


[Redacted]

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Sorocaba, 30 de dezembro de 2024
[Redacted]

Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

1) NOME

[Redacted]

CPF:

[Redacted]

2) NOME

[Redacted]

CPF:

[Redacted]